

MATRÍCULA

79.538

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

DENOMINAÇÃO: Fazenda Aralco - Gleba "D", no município de Santo Antônio do Aracanguá, comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

IMÓVEL: Área de terras com 29,0290 hectares com a denominação de Fazenda Aralco - Gleba "D", destacada da Fazenda Santa Rosa - Gleba "A", situada na Fazenda Macaúbas, no município de Santo Antônio do Aracanguá, comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado na margem esquerda da Estrada Municipal que liga o Bairro Generoso à Rodovia SPV-061 pertencente à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá com a Fazenda Aralco I - Gleba "C" de propriedade de Aralco S/A Indústria e Comércio; deste, segue confrontando com a Fazenda Aralco I - Gleba "C" de propriedade Aralco S/A Indústria e Comércio, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°41'29" e 391,986m até o vértice 2; 172°05'48" e 588,670m até o vértice 3, localizado na divisa da Fazenda Aralco I - Gleba "C" de propriedade de Aralco S/A Indústria e Comércio, com a margem esquerda do Ribeirão Macaúbas; deste, segue à montante confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Macaúbas, com diversos azimutes e distância de 105,272m até encontrar o vértice A, localizado na margem esquerda do Ribeirão Macaúbas e com a área remanescente pertencente à Maria Cristina Martins Villela e Gilberto Goldmann; deste, segue confrontando com a área remanescente pertencente à Maria Cristina Martins Villela e Gilberto Goldmann, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°17'01" e 1.073,719m até o vértice B; 257°34'01" e 482,389m até o vértice C, localizado na divisa da área remanescente pertencente à Maria Cristina Martins Villela e Gilberto Goldmann e com a margem esquerda da Estrada Municipal que liga o Bairro Generoso à Rodovia SPV-061 pertencente à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá; deste, segue confrontando com a referida Estrada, com o seguinte azimute e distância: 173°55'38" e 471,877m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIOS: MARIA CRISTINA MARTINS VILLELA, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, RG nº 8.173.520-SP, CPF nº 004.661.063-58, domiciliada na Rua Graça Aranha nº 768, ap. 74, nesta cidade; e GILBERTO GOLDMANN, brasileiro, pecuarista, RG nº 5.716.669-9-SP, CPF nº 581.748.188-04, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 19.436, deste Registro, com MARTA NARCIZO MACHADO GOLDMANN, brasileira, administradora de empresas, RG nº 21.327.559-4-SP, CPF nº 067.425.528-32, domiciliados na Rua Presidente Bernardes nº 482, ap. 113, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74.299 de 15/12/2008, deste Registro.
(DESMEMBRAMENTO)

INCRA: 607.029.018.023-6; denominação do imóvel: Fazenda Santa Rosa; localização: R SPV 061 500 mts antes da Aralco; área total: 339,4000ha; área registrada: 339,4000ha; módulo rural 8,2496ha; nº de módulos rurais 38,85ha; mód. Fiscal 30,0000ha; nº de módulos fiscais 11,3100ha; f. mín. parc. 2,0000ha; declarante: Gilberto Goldmann; conforme prova Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009 expedido em 14/12/2009, NIRF nº 0.744.125-8.

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

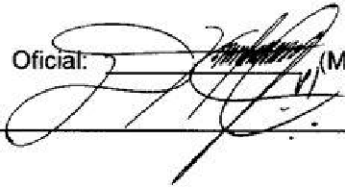
MATRÍCULA

79.538

FICHA

01

VERSO

Araçatuba, 17 de março de 2010. O Oficial:  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

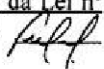
R-01 em 17 de março de 2010.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 17 de agosto de 2009, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 474, folha(s) nº(s) 324/327, **MARIA CRISTINA MARTINS VILLELA**, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, RG nº 8.173.520-SP, CPF nº 004.661.068-58, domiciliada na Rua Graça Aranha nº 768, ap. 74, nesta cidade; e **GILBERTO GOLDMANN**, brasileiro, pecuarista, RG nº 5.716.669-9-SP, CPF nº 581.748.188-04, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 19.436, deste Registro, com **MARTA NARCIZO MACHADO GOLDMANN**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 21.327.559-4-SP, CPF nº 067.425.528-32, domiciliados na Rua Presidente Bernardes nº 482, ap. 113, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a AGRAL S.A. - AGRÍCOLA ARACANGUÁ, com sede na Rodovia SPV 061, Km 45,5, Bairro Generoso, no município de Santo Antônio do Aracanguá/SP, CNPJ nº 03.775.827/0001-65, pelo valor de R\$480.000,00. (Protocolo nº 210.313 de 19/02/2010). REGISTRADO POR:  (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-02 em 1º de março de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por escritura datada de 22 de fevereiro de 2011, de notas do 12º Tabelião de São Paulo/SP, livro nº 2835, fls. 181, a proprietária **AGRAL S/A - AGRÍCOLA ARACANGUÁ**, com sede na Rodovia SPV 061 - Km 45,5, em Santo Antônio do Aracanguá/SP, CNPJ nº 03.775.827/0001-65, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao BANCO PINE S.A., com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 29º andar, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, para garantia da dívida de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por meio da Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 0503/10, firmada em 29 de dezembro de 2010, em que teve como emitente e devedora **ARALCO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede na Rodovia SPV 061 - Km 45 + 600, Santo Antônio do Aracanguá/SP, CNPJ nº 51.086.080/0001-80, com vencimento final em 05 de janeiro de 2015, que será paga por meio de 48 parcelas, sendo que todas essas parcelas serão acrescidas de encargos de 100% da variação do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, acrescidas de 0,40741% de juros ao mês equivalentes a 5,00% ao ano, o pagamento será efetuado na praça de São Paulo/SP, e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 220.962 de 25/02/2011). REGISTRADO POR:  (Fabrício Crespi), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

79.538

FICHA

02

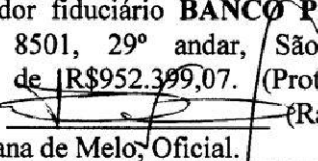
ARACATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 01-

Av-03 em 24 de fevereiro de 2015.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 13 de outubro de 2014 do **BANCO PINE S/A**, instruído com a notificação feita à devedora fiduciante **AGRAL S/A - AGRICOLA ARACANGUA**, na data de 16 de junho de 2014, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que a mesma purgasse a mora, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO PINE S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 8501, 29º andar, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, pelo valor de **R\$952.399,07**. (Protocolo n.º 257.560 de 09/06/2014). **AVERBADO POR**  (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

